

## EDITAL Nº 01/PPGTIC/2021

### SELEÇÃO DE DISCENTES REGULARES TURMA 2022 - MESTRADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação - PPGTIC, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e por deliberação do Colegiado do Programa nesta data, torna público o Processo Seletivo, em fluxo contínuo, para fins de ingresso no PPGTIC, nível de Mestrado, a ser ministrado nesta Instituição de Ensino Superior.

#### 1. ASPECTOS GERAIS

1.1. O processo de seleção ao curso de mestrado é focado nas Tecnologias da Informação e Comunicação enquanto campo de conhecimento, com as características específicas, que lhe são próprias e, em sua área de concentração.

1.2. As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação (PPGTIC) são: (1) Tecnologia, Gestão e Inovação; (2) Tecnologia Educacional; e (3) Tecnologia Computacional. Detalhes sobre a área de concentração e linhas de pesquisa estão disponíveis no portal do PPGTIC em <http://ppgtic.ufsc.br/>.

1.3. As exigências para admissão no curso de mestrado do PPGTIC são:

1.3.1. Alunos com graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente.

1.3.2. Alunos que estejam em vias de concluir seu curso de graduação; porém, neste caso, deverão fornecer uma declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) em que estuda, informando que terá condições de concluir o curso e obter o respectivo diploma, até a data de matrícula no mestrado.

1.3.3. Serão oferecidas um total de **até** 30(trinta) vagas para ampla concorrência, e **até** 09(nove) vagas de ações afirmativas distribuídas nas linhas de pesquisa do PPGTIC; ou seja, 03 vagas de ações afirmativas em cada uma das 03 linhas de pesquisa (Tecnologia, Gestão e Inovação; Tecnologia Educacional; e Tecnologia Computacional), totalizando **até** 39(trinta e nove) vagas neste edital, conforme Resolução Normativa No. 145/2020/CUN, de 17 de outubro de 2020.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita no *link*: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, conforme cronograma divulgado, a cada trimestre, no site do PPGTIC.

2.2. Os candidatos deverão enviar, **SOMENTE** em formato pdf, para o endereço eletrônico [selecao.ppgtic@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgtic@contato.ufsc.br) toda a documentação digitalizada a seguir relacionada:

2.2.1. Comprovante de inscrição (item 2.1 deste Edital);

2.2.2. Requerimento de inscrição preenchido pelo candidato (Anexo 4).

2.2.3. Folha de identificação do candidato, cujo modelo está no Anexo 5 deste Edital, sendo obrigatória a assinatura nos dois locais próprios e preenchimento de todos os campos, inclusive do/a possível professor(a) orientador(a), para a participação neste processo seletivo, conforme quadro de docentes orientadores constante no Anexo 6.

2.2.4. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, anexando Produção Intelectual e Científica e a Experiência Profissional e Acadêmica recente que julgar mais relevante, já publicada, e apresentada publicamente, ou submetida à publicação com indicação de aceite ou aprovação (artigo em periódico, artigo em congresso, livro ou capítulo de livro, projeto ou relatório, vídeo ou software) a ser considerada para fins de avaliação na seleção. Serão aceitas cópias digitais dos documentos comprobatórios da produção intelectual.

2.2.5. Anteprojeto de Pesquisa para o Mestrado, incluindo um plano de trabalho e o cronograma previsto para a sua realização. O projeto deve ter até o limite de 08 páginas, desconsiderando as páginas referentes à capa e contracapa, referências, apêndice e anexo (Conforme *template*, constante no Anexo 9 deste edital), situando a temática e a problemática no contexto contemporâneo das Tecnologias da Informação e Comunicação, justificando a pertinência, apresentando a interdisciplinaridade e levantando possíveis problemas a serem investigados, bem como provável quadro teórico-metodológico de referência e expectativa de resultados.

2.2.6. Diploma da Graduação. Na falta de diploma, será aceita declaração assinada emitida pela Instituição de Ensino com a indicação de data da colação de grau. **IMPORTANTE:** na matrícula, conforme calendário acadêmico de 2022 da UFSC, a ser divulgado, o candidato que não possuir o diploma deverá apresentar declaração de colação de grau, devendo apresentar o diploma em até 12 meses;

2.2.7. Planilha de Produção Intelectual e Científica, de acordo com o Anexo 7, e Planilha de Experiência Profissional e Acadêmica, de acordo com o Anexo 8 (item 2.2.4 deste Edital);

2.2.8. Identificação: Cópia de documento de identidade e do CPF, ou, para candidato estrangeiro, cópia do passaporte.

2.2.9. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

### 2.3. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

2.3.1. Candidatos estrangeiros deverão enviar, **SOMENTE** em formato pdf, ao endereço eletrônico ([selecao.ppgtic@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgtic@contato.ufsc.br)) a documentação exigida no item 2 deste Edital, além da seguinte documentação:

2.3.2. Comprovação de proficiência em língua portuguesa, por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos:

I. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. Mais informações em <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>; ou

II. Cópia da página do Diário Oficial da União, em que conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou

III. Resultado do exame CELPE-Bras, emitido eletronicamente pelo INEP, e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>;

IV. Cópia do documento de identidade, em que estejam visíveis e legíveis os dados do candidato.

2.3.3. O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil, não precisará comprovar a proficiência em língua portuguesa.

2.3.4. Em caso de Diploma de Graduação estrangeiro, o Diploma deverá ter sido revalidado no Brasil.

2.3.5. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A inclusão de documentos não solicitados será motivo de **NÃO** homologação da inscrição do candidato.

## 2.4 DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.4.1. Serão oferecidas um total de **até** 30(trinta) vagas para ampla concorrência, e **até** 09(nove) vagas de ações afirmativas distribuídas nas linhas de pesquisa do PPGTIC; ou seja, 03 vagas de ações afirmativas em cada uma das 03 linhas de pesquisa (Tecnologia, Gestão e Inovação; Tecnologia Educacional; e Tecnologia Computacional), totalizando **até** 39(trinta e nove) vagas neste edital, conforme Resolução Normativa No. 145/2020/CUN, de 17 de outubro de 2020.

2.4.2. Os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), indígenas, e com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta.

2.4.3. Os candidatos de ações afirmativas deverão enviar, **SOMENTE** em formato **pdf**, ao endereço eletrônico ([selecao.ppgtic@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgtic@contato.ufsc.br)) a documentação exigida neste Edital, além da seguinte documentação:

2.4.4. O candidato que, no ato da inscrição, assinalar que deseja concorrer às vagas prioritizadas para ações afirmativas deverá anexar a autodeclaração correspondente a uma de três categorias:

I - a autodeclaração para pretos/as e pardos/as (Anexo 1);

II - a autodeclaração para indígenas (Anexo 2);

III - a autodeclaração para pessoas com deficiência (Anexo 3).

2.5. Além da autodeclaração, os candidatos a vagas destinadas a Ações Afirmativas deverão seguir as orientações da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade – SAAD UFSC, conforme site: <https://saad.ufsc.br/acoes-afirmativas-na-pos-graduacao/> e Resolução Normativa 145/2020/CUn, bem como seguir o Cronograma deste edital, conforme divulgado na página do PPGTIC.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas, no máximo, **até** 39(trinta e nove) vagas anuais, incluindo as vagas referentes às ações afirmativas, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador, de acordo com as regras vigentes no PPGTIC, bem como critérios da área Interdisciplinar da CAPES. As vagas serão distribuídas nas 3(três) linhas de pesquisa do Programa, a saber:

3.1.1. Tecnologia Computacional, **até** 10(dez) vagas de ampla concorrência, **até** 02(duas) vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas e, **até** 01(uma) vaga para pessoa com deficiência (conforme Resolução Normativa No. 145/2020/CUN, de 17 de outubro de 2020, art. 6º.);

3.1.2. Tecnologia, Gestão e Inovação, **até** 10(dez) vagas de ampla concorrência, **até** 02(duas) vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas e, **até** 01(uma) vaga para pessoa com deficiência (conforme Resolução Normativa No. 145/2020/CUN, de 17 de outubro de 2020, art. 6º.);

3.1.3. Tecnologia Educacional, **até** 10(dez) vagas de ampla concorrência, **até** 02(duas) vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas e, **até** 01(uma) vaga para pessoa com deficiência (conforme Resolução Normativa No. 145/2020/CUN, de 17 de outubro de 2020, art. 6º.).

3.2. A comissão de seleção poderá aprovar, para ingresso, um **número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis**, em função do resultado das avaliações dos candidatos e da disponibilidade de vaga(s) de orientação por professor.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O PROCESSO SELETIVO CONSISTIRÁ EM:

- I. Análise do Curriculum Vitae (Produção Intelectual e Científica; Experiência Profissional e Acadêmica, conforme item 2.2.4 deste edital), gerado e impresso a partir da plataforma Lattes do CNPq;
- II. Análise do Anteprojeto de Pesquisa, conforme item 2.2.5 deste edital);
- III. A documentação referente à participação no processo seletivo, deverá seguir o Cronograma (a ser disponibilizado na página do PPGTIC).

#### 4.2 DO CURRICULUM VITAE

4.2.1. A avaliação do Curriculum Vitae (*Lattes*) será realizada por sistema de pontuação ponderada:

- I. Para a Produção Intelectual e Científica, será atribuído o peso de 60%;
- II. Para a Experiência Profissional e Acadêmica, será atribuído o peso de 40%;

4.2.2. Com relação à Produção Intelectual e Científica, o candidato deverá preencher o Anexo 7, com base nas informações coletadas do seu Curriculum Vitae (*Lattes*), referente aos 04(quatro) últimos anos, considerando a data de publicação deste edital, seguindo os critérios do Qualis CAPES, da área de avaliação “Interdisciplinar”, evento de avaliação “Classificação de Periódicos Quadriênio vigente”. Devendo ser considerada a mesma versão do currículo *Lattes* (data de atualização), enviada ao endereço eletrônico ([selecao.ppgtic@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgtic@contato.ufsc.br)), com comprovantes digitalizados, **SOMENTE** em formato **pdf**.

- I. A pontuação será auferida conforme tabela apresentada no Anexo 7.
- II. No caso do periódico não possuir classificação pelo Qualis CAPES (Interdisciplinar), será considerado o de maior classificação em outra área.
- III. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos, ser-lhe-á atribuída a nota 10,00(dez).

4.2.3. Com relação à Experiência Profissional e Acadêmica, o candidato deverá preencher o Anexo 8, com base nas informações coletadas do seu Curriculum Vitae (*Lattes*), referente aos 04(quatro) últimos anos, considerando a data de publicação deste edital. Devendo ser considerada a mesma versão do currículo *Lattes* (data de atualização), enviada em formato **pdf** ao endereço eletrônico ([selecao.ppgtic@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgtic@contato.ufsc.br)), com comprovantes digitalizados, SOMENTE em formato **pdf**.

- I. A pontuação será auferida conforme tabela apresentada no Anexo 8.
- II. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos, ser-lhe-á atribuída a nota 10,00(dez).

4.2.4. Na avaliação do Curriculum Vitae (da plataforma *Lattes* do CNPq), não serão consideradas Produção intelectual e científica, Experiência profissional e acadêmica, que não estejam documentadas, junto à versão do *Lattes* enviada, em formato **pdf**, ao endereço eletrônico ([selecao.ppgtic@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgtic@contato.ufsc.br)), com comprovantes digitalizados, SOMENTE em formato **pdf**.

4.2.5. Os documentos que comprovam a Produção intelectual e científica, bem como a Experiência profissional e acadêmica, devem ser organizados conforme a ordem, constante nas Planilhas dos Anexos 7 e 8.

#### 4.3 ANTEPROJETO DE PESQUISA

4.3.1. O Texto do Anteprojeto de Pesquisa não poderá ultrapassar **08 páginas**, desconsiderando as páginas referentes à capa e contracapa, referências, apêndice e anexo (Conforme *template*, constante no Anexo 9 deste edital), situando a temática e a problemática no contexto contemporâneo das Tecnologias da Informação e Comunicação, justificando a pertinência, apresentando a interdisciplinaridade e levantando possíveis problemas a serem investigados, bem como provável quadro teórico-metodológico de referência e expectativa de resultados.

- I. A análise dos Anteprojetos de Pesquisa será realizada pelos professores do PPGTIC com supervisão da comissão de seleção.
- II. O Anteprojeto de Pesquisa (enviado para o e-mail do processo seletivo: [selecao.ppgtic@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgtic@contato.ufsc.br), SOMENTE em formato **pdf**)

4.3.2. A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:

- I. Aderência à formatação exigida no Anexo 9 e ao *template* (Sim/Não);
- II. Aderência do Projeto de Pesquisa ao tema/assunto escolhido e à Linha de Pesquisa pretendida (10%);
- III. Interdisciplinaridade (10%);
- IV. Abordagem e formulação do Problema de Pesquisa (15%);
- V. Objetivos (10%);
- VI. Justificativa (15%);
- VII. Revisão de Literatura (5%);
- VIII. Metodologia (5%);
- IX. Exequibilidade (15%)

- X. Cronograma (5%);
- XI. Referências (10%).

#### 4.4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.4.1. A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção do Pós-Graduação do PPGTIC ou por professores por ela delegados, tendo responsabilidade plena na elaboração da lista final de candidatos selecionados e no julgamento de quaisquer recursos.

4.4.2. Os candidatos serão avaliados através dos seguintes procedimentos e critérios:

- I. **Produção Intelectual e Científica, Experiência Profissional e Acadêmica (A):** O candidato deverá preencher o Anexo 7 e o Anexo 8, com base nas informações coletadas do seu Curriculum Vitae (*Lattes* e documentação pertinente), referente ao período regressivo **de quatro anos** (contado a partir da data de publicação deste edital), seguindo os critérios **Qualis CAPES**, da área de avaliação **“Interdisciplinar”**, evento de avaliação **“Classificação de Periódicos Quadriênio Qualis CAPES vigente”**.
- II. **Anteprojeto de pesquisa (B):** O projeto deve ter até o limite de 08 páginas, desconsiderando as páginas referentes à capa e contracapa, referências, apêndice e anexo (Conforme *template*, constante no Anexo 9 deste edital), situando a temática e a problemática no contexto contemporâneo das Tecnologias da Informação e Comunicação, justificando a pertinência, apresentando a interdisciplinaridade e levantando possíveis problemas a serem investigados, bem como provável quadro teórico-metodológico de referência e expectativa de resultados.

4.4.3. A Nota Final obtida pelo(a) candidato(a) será calculada da seguinte forma, **Nota Final (NF) = (0,3\*A) + (0,7\*B)**, onde:

- I. **A** representa a nota obtida o item 4.2.2., I, deste edital;
- II. **B** representa a nota obtida no item 4.2.2., II, deste edital.

4.4.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,00(sete).

4.4.5. Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será a nota obtida no “Anteprojeto de Pesquisa”, persistindo o empate, a nota obtida na “Produção Intelectual e Científica”, persistindo o empate, a nota obtida na “Experiência Profissional e Acadêmica”. Sempre em favor do candidato que obtiver a maior nota.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1. Os cronogramas para as seleções, seguindo o sistema de fluxo contínuo, serão definidos pela Comissão de Seleção do PPGTIC e divulgados na página do referido programa ([ppgtic.ufsc.br](http://ppgtic.ufsc.br)).

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Secretaria do PPGTIC divulgará o resultado final na data especificada no cronograma previamente estabelecido, no *site* do PPGTIC/UFSC, constando a pontuação dos candidatos, na Produção Intelectual e Científica; Experiência Profissional e Acadêmica; no Projeto de Pesquisa, e Nota Final, por número de inscrição.

6.2. Para os candidatos selecionados, será divulgado, também, o nome do(a) professor(a) orientador(a). Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera por professor, com possibilidade de ingresso (não garantida), até o início do próximo trimestre letivo de 2022, atendendo os períodos de matrícula definidos no calendário do PPGTIC/UFSC. Esta vaga está vinculada à disponibilidade de vaga na linha de pesquisa especificada, no momento da inscrição do candidato.

6.3. Os documentos fornecidos pelos candidatos no final da seleção não serão armazenados digitalmente pela secretaria do PPGTIC.

6.4. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

## 7. DO INGRESSO

7.1. O ingresso será em fluxo contínuo de acordo com o calendário divulgado pela Secretaria do PPGTIC. Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação derivada do processo de seleção para matrícula, de acordo com o calendário divulgado, com base na disponibilidade dos orientadores.

7.2. Aos candidatos selecionados, será solicitada comprovação da documentação necessária para o ingresso no mestrado. A listagem dos documentos será publicada no *site* do Programa. Os candidatos que não efetuarem a entrega dos documentos, no período indicado, serão considerados desistentes e terão suas inscrições canceladas.

7.3. O candidato que não se matricular até o término do período de matrícula para o trimestre correspondente à seleção será considerado desistente.

7.4. Em caso de desistência, os candidatos na lista de espera poderão ser chamados.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do presente processo seletivo.

8.2. Os casos omissos do presente edital serão tratados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação. E ainda, relativo às ações afirmativas, os casos omissos serão tratados pela referida comissão em conjunto com a Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade – SAAD UFSC (<https://saad.ufsc.br/acoes-afirmativas-na-pos-graduacao/>).

### Endereço da Secretaria do PPGTIC:

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde



Campus Araranguá - Unidade Mato Alto  
Rua Pedro João Pereira, 150; Mato Alto – Araranguá – SC; CEP 88.905-120  
Telefone: (48) 3721-6944

Publique-se e cumpra-se.

Araranguá, **19 de novembro 2021.**

Prof. Dr. Fernando José Spanhol  
Coordenador do PPGTIC

## ANEXO 1: AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS/AS (PRETOS/AS OU PARDOS/AS)

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE MESTRADO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo de Pós-Graduação, para vagas reservadas para Negros/as (pretos/as e pardos/as), conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn, que:  
 ( ) Sou preto(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.  
 ( ) Sou pardo(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Araranguá, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Nome completo do(a) Candidato(a):

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO 2: AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE MESTRADO EM  
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo de Pós-Graduação, para vagas reservadas para indígenas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn, que pertencço à etnia indígena:

Proveniente da aldeia/terra indígena:

Localizada em (Município/Estado):

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Araranguá, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Nome completo do(a) Candidato(a):

---

Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO 3: AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE MESTRADO EM  
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA

5. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo de Pós-Graduação, para vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn, que sou pessoa com deficiência nos termos da legislação vigente.
6. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Araranguá, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Nome completo do(a) Candidato(a):

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO 4: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilm.º. S.r. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Eu, \_\_\_\_\_, com CPF (ou passaporte) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ de nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_,  
, nascido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente no endereço, \_\_\_\_\_  
Telefone ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_, e e-mail \_\_\_\_\_,

venho requerer a V. Sª. inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, nível MESTRADO, sob orientação do Professor \_\_\_\_\_ com o projeto de pesquisa intitulado \_\_\_\_\_.

[  ] SOLICITAÇÃO DE ACESSIBILIDADE (descrever apoio solicitado)

Estou ciente de que o PPGTIC/UFSC atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Araranguá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO 5: FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO PPGTIC/UFSC

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Número de inscrição	
Nome	
E-mail	
Telefones	
Orientador pretendido	

<b>2. FORMAÇÃO MAIS RECENTE (Graduação ou Especialização)</b>	
Curso e Nível	
Instituição	
Ano de conclusão	
Orientador	
Título do trabalho	

<b>3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL</b>	
Empresa/Instituição	
Cidade	
Função	

<b>4. OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
<b>Pretensão de dedicação ao curso</b>	
– Tempo e dedicação integrais, mesmo sem bolsa	
– Tempo e dedicação integrais, se conseguir bolsa	
– Tempo parcial	
<b>Necessidade de bolsa de estudos</b>	
– A bolsa é necessária para viabilizar o curso – se não conseguir, não terá como realizar o curso	

– A bolsa é necessária para viabilizar a dedicação integral – se não conseguir bolsa, haverá dedicação parcial;		
– Gostaria de bolsa, mas se dedicará integralmente, mesmo se não receber bolsa		
– Não deseja bolsa, pois consegue recursos para viabilizar o curso em tempo integral		
– Não deseja bolsa, pois a dedicação será em tempo parcial.		
<b>Disciplina(s) isolada(s), cursadas no PPGTIC, com pretensão de validação</b>		
<b>Ano/Trimestre</b>	<b>Disciplina</b>	

<b>5. DADOS GERAIS DO PROJETO</b>	
<b>Título do Anteprojeto de pesquisa</b>	
<b>Linha de Pesquisa no PPGTIC (marque com x)</b>	
Tecnologia Computacional	<input type="checkbox"/>
Tecnologia, Gestão e Inovação	<input type="checkbox"/>
Tecnologia Educacional	<input type="checkbox"/>
Declaro que, todas as informações contidas no projeto, são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e que estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.	
Araranguá, __ de _____ de 202__.	
Nome do(a) candidato(a): _____	
_____ Assinatura	

Declaro que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGTIC/UFSC (Regimento, Resoluções e Portarias).

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO 6 – DOCENTES ORIENTADORES (PPGTIC)

Num.	Docentes	Linha de Pesquisa
1.	ANDRÉA CRISTINA TRIERWEILLER	Tecnologia, Gestão e Inovação
2.	CRISTIAN CECHINEL	Tecnologia Computacional
3.	DALTON FRANCISCO DE ANDRADE	Tecnologia, Gestão e Inovação
4.	ELIANE POZZEBON	Tecnologia Computacional
5.	FERNANDO JOSE SPANHOL	Tecnologia Educacional
6.	GIOVANI MENDONÇA LUNARDI	Tecnologia Educacional
7.	JOÃO BOSCO DA MOTA ALVES	Tecnologia Computacional
8.	JUAREZ BENTO DA SILVA	Tecnologia Educacional
9.	PATRICIA JANTSCH FIUZA	Tecnologia Educacional
10.	PAULO CESAR LEITE ESTEVES	Tecnologia, Gestão e Inovação
11.	ROBSON RODRIGUES LEMOS	Tecnologia Computacional
12.	RODERVAL MARCELINO	Tecnologia Computacional
13.	SIMONE MEISTER SOMMER BILESSIMO	Tecnologia Educacional
14.	SOLANGE MARIA DA SILVA	Tecnologia, Gestão e Inovação
15.	VILSON GRUBER	Tecnologia, Gestão e Inovação

## ANEXO 7- PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E CIENTÍFICA

Obs.: Os documentos que comprovam a produção intelectual e científica devem ser organizados conforme a ordem, constante nesta Planilha.

Tipo de Produção	Classificação	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (P)
1) Publicação de artigo em periódico com <i>Qualis</i> . Sendo que, na área interdisciplinar, terão uma bonificação de 30% (conforme classificações de periódicos quadriênio qualis CAPES vigente).	a) A1	5,0		
	b) A2	3,5		
	c) B1	3,0		
	d) B2	2,5		
	e) B3	2,0		
	f) B4	1,5		
	g) B5	1,0		
	h) C	0,8		
	i) N/C	0,5		
2) Publicação de capítulo de livro com ISBN, nos últimos 04 anos.	a) Internacional	2,0 por capítulo		
	b) Nacional	1,0 por capítulo		
3) Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial, nos últimos 04 anos.	a) Internacional	4,0 por livro		
	b) Nacional	3,0 por livro		
4) Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN, nos últimos 04 anos.	a) Internacional	3,00		
	b) Nacional	2,0		
5) Publicação em anais de eventos, com ISBN/ISSN, nos últimos 04 anos.	a) Internacional	2,0		
	b) Nacional/ Regional	1,0		
6) Registro de Software/Patente depositada		3,0		
7) Coordenador de projeto de pesquisa, nos últimos 04 anos.	a) Com Fomento de agências nacionais ou internacionais	4,0 por projeto (máximo 8,0)		

	b) Sem fomento	3,0 por projeto (máximo 6,0)		
8) Participação em Projetos de Pesquisa, nos últimos 04 anos.	a) Com Fomento de agências nacionais ou internacionais	2,0 por projeto (máximo 4,0)		
	b) Sem Fomento	1,0 por projeto (máximo 2,0)		
9) Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, nos últimos 04 anos.		2,0 por orientação (máximo 6,0)		
10) Orientação concluída de Projeto de Iniciação Científica, nos últimos 04 anos.		1,0 por projeto (máximo 3,0)		
11) Participação em Banca de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, nos últimos 04 anos.		0,5 por banca (máximo 3,0)		
12) Avaliador de projetos para agência de fomento, nos últimos 04 anos.		1,0 por avaliação (máximo 2,0)		
13) Membro de corpo editorial de periódico, nos últimos 04 anos.		2,0		
14) Revisor de periódico, nos últimos 04 anos.		1,0 por periódico, (máximo 2,0)		
15) Membro de Comitê de Programa, Comitê Científico, Revisor de artigos em eventos, nos últimos 04 anos.	a) Internacional	0,5 por evento (máximo 1,5).		
	b) Nacional	0,5 por evento (máximo 1,0)		
16) Organização de eventos (coordenação ou participação de comissão organizadora) – Congressos/Seminário/Simpósio, com anais publicados e ISBN/ISSN, nos últimos 04 anos.	a) Internacional	3,0		
	b) Nacional	2,0		
	c) Regional	1,5		
17) Bolsa de Iniciação Científica com	Por semestre	1,5		

financiamento (PIBIC, PIBIT, CNPq e outras fontes de recurso) em projeto de pesquisa				
--	--	--	--	--

## ANEXO 8 - PLANILHA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA

**Obs.: Os documentos que comprovam a experiência profissional e acadêmica devem ser organizados conforme a ordem, constante nesta Planilha.**

Atividade	Unidade	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (P)
<b>Atividades Acadêmicas</b>				
Exercício de magistério no ensino superior de graduação (2 pontos por semestre, nos últimos 04 anos)	Semestre	2		
Exercício de magistério na Educação Básica (1 ponto por ano, nos últimos 04 anos)	Ano	2		
Curso de pós-graduação na modalidade <i>lato sensu</i> (1 ponto por curso concluído, no máximo 02 cursos, nos últimos 04 anos)	Participação	2		
Participação em Projetos de extensão (1 ponto por semestre, nos últimos 04 anos)	Semestre	1		
Participação em intercâmbios acadêmicos institucionais (Programa Ciência sem Fronteiras e outras) (1 ponto por semestre, nos últimos 04 anos)	Semestre	1		
Participação em Atividades de Monitoria em disciplinas de graduação (0,5 ponto por semestre, nos últimos 04 anos)	Participação	0,5		
Disciplinas cursadas (concluídas) no PPGTIC (5 pontos por disciplina)	Disciplina	5,0		
<b>Atividades Profissionais relevantes</b>				
Atividades profissionais do candidato desenvolvidas na área, subárea e áreas afins relevantes, excetuando atividades acadêmicas e de docência (1,5 pontos por ano, máximo 5,0 Pontos, nos últimos 04 anos)	Ano	1,5		
Participação em atividades extracurriculares como Empresa Júnior e outras (1 ponto por semestre, máximo 3,0 Pontos, nos últimos 04 anos)	Semestre	1		
Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino. (1,0 ponto por ano, máximo 3,0 Pontos, nos últimos 04 anos)	Ano	1		



## **ANEXO 9 - ROTEIRO E MODELO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Letras maiúsculas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 14.

NOME DO AUTOR

Letras maiúsculas, tamanho 14

**TÍTULO: MODELO PARA ELABORAÇÃO DE  
PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

Em negrito com letras maiúsculas, em tamanho 16.

LOCAL E DATA

Letras maiúsculas e tamanho de fonte 14.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Letras maiúsculas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 14.

**TÍTULO: MODELO PARA ELABORAÇÃO DE  
PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

Em negrito com letras maiúsculas, em tamanho 16.

LOCAL E DATA

Letras maiúsculas e tamanho de fonte 14.

# SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
1. INTRODUÇÃO	2
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	2
1.2 OBJETIVOS	2
1.3 JUSTIFICATIVA	2
1.4. INTERDISCIPLINARIDADE E ADERÊNCIA AO PPGTIC	2
2. REVISÃO DE LITERATURA	3
3. METODOLOGIA	1
4. EXEQUIBILIDADE	2
5. CRONOGRAMA	1
6. REFERÊNCIAS	2
7. APÊNDICE	1
8. ANEXO	2



# **1. INTRODUÇÃO**

*Máximo 2 páginas para todos os itens da seção*

## **1.1 PROBLEMA DE PESQUISA**

## **1.2 OBJETIVOS**

## **1.3 JUSTIFICATIVA**

## **1.4. INTERDISCIPLINARIDADE E ADERÊNCIA AO PPGTIC**



## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

*Máximo 1 página*



### **3. METODOLOGIA**

*Máximo 2 páginas*



## **4. EXEQUIBILIDADE**

*Máximo 1 página*

## **5. CRONOGRAMA**

*Máximo 1 página*



## **6. REFERÊNCIAS**

*Máximo 1 página*

*Utilizar as normas vigentes da ABNT*

## **7. APÊNDICE** (*quando houver*)

*Máximo 1 página*



## 8. ANEXO (*quando houver*)

*Máximo 1 página*